



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2011

*Resolução nº 18,
de 03.10.2011*

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 55/11 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito do Município de Toledo.

Parágrafo único - A supressão da irregularidade não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2011

RENATO REIMANN
PRESIDENTE

ADRIANO REMONTI

LUIS FRITZEN
RELATOR

JOÃO MARTINS